



LEI Nº 3.811 DE 24 DE ABRIL DE 2019

“Institui no calendário do Município de Promissão/SP o dia 12 de Maio, como dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.”

(Autoria: Legislativo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de maio.

Art. 2º Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 24 de abril de 2019.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração


CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.